ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 372

CONVOCA SUPLENTE DE VEREADOR.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação Pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 202, aprovado por unanimidade pelo Plenário, nesta data, concedendo licença do exercício da Vereança ao Vereador Luiz Fernando da Costa Fernandes, **CONVOCA** o Suplente de Vereador, imediato na ordem de suplência pela Legenda do Partido Democrático Social (PDS), hoje Partido Progressista Brasileiro (PPB), na coligação PDS/PMDB, denominada de UDB, Sr. **ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA**, para assumir a vaga do Titular, a partir do dia 27 de dezembro de 1995, por prazo indeterminado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de dezembro de 1995.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de dezembro de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Scanned with CamScanner